

Proc. Administrativo 39- 086/2024

De: Lucimar C. - Setor de Compras e Licitações

Para: Setor de Compras e Licitações - Setor de Compras e Licitações

Data: 09/10/2024 às 16:09:55

Setores envolvidos:

PRES, JUR, CI, DA, Setor de Compras e Licitações, Setor de Tecnologia da Informação

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE TI

Prezados,

Quanto à análise de documentação e especificações dos itens objetos do Pregão 007/2024, destaco abaixo:

Item 1 - Computadores all in one - especificações em conformidade com o Edital, documentação ok;

Item 2 - Notebooks - especificações em conformidade com o edital, quanto a documentação o Atestado de Capacidade Técnica está com datas muito antigas(2019, 2020 e 2021), necessita vir com datas mais atuais;

Item 3 - Celulares - nenhum dos participantes atende as especificações do Edital no quesito tecnologia 5G e bateria 6000MAH, todos os ofertados no Pregão tem tecnologia 4G e bateria 5000MAH;

Item 4 - Impressoras - atende as especificações do Edital e documentação em ordem;

Item 5 - Scanners - vencedor do certame não atende as especificações do Edital no quesito tela LCD, o segundo colocado atende as especificações do Edital.

Itens 6, 7 e 8 - Cartuchos de toners - o vencedor do certame atende todas as especificações do Edital e a documentação está em ordem.

Atenciosamente,

—
Lucimar da Rocha Caetano
Auxiliar administrativo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7D99-2520-8D17-8A41

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCIMAR DA ROCHA CAETANO (CPF 658.XXX.XXX-68) em 09/10/2024 16:11:42 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://iprev-viamao.1doc.com.br/verificacao/7D99-2520-8D17-8A41>



Proc. Administrativo 086/2024

De: **Bruno Saldanha** Setor: **Setor de Compras e Licitações - Setor de Compras e Licitações**

Despacho: **41- 086/2024**

Para: **Setor de Compras e Licitações - Setor de Compras e Licitações**

Assunto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE TI**

Viamão/RS, 09 de Outubro de 2024

Após análise dos despachos de 27 a 38, identifiquei algumas inconsistências nas propostas apresentadas:

Item 01: A documentação da empresa vencedora está em conformidade, e todos os documentos apresentados estão válidos. A proposta atende aos requisitos estabelecidos.

Item 02: A empresa vencedora possui toda a documentação em dia, exceto pelo atestado de capacidade, que está com data superior a 180 dias. A proposta atende aos requisitos do pregão 007/2024.

Item 03: A empresa detentora da melhor proposta, referente ao item 03, não atende as especificações do edital.

Item 04: Toda a documentação está em conformidade, e a proposta atende às especificações definidas no edital.

Item 05: A proposta vencedora não atende às especificações do edital. Embora a segunda melhor proposta esteja em conformidade, seu valor está significativamente acima do estimado durante a fase interna.

Itens 06, 07 e 08: Todas as propostas atendem às especificações, incluindo a documentação apresentada, haja vista que uma única empresa apresentou a melhor para estes 3 itens.

—
Bruno Saldanha
Administrativo

IPREV Viamão - Rua Isabel Bastos, 139 - Centro Viamão/RS - CEP 94410-250 Horário de Atendimento ? Geral: 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00

Impresso em 30/01/2025 09:03:03 por Andrea Dos Santos Nunes da Silva - administrativo



Proc. Administrativo 47- 086/2024

De: Lucimar C. - Setor de Compras e Licitações

Para: JUR - Departamento Jurídico

Data: 14/10/2024 às 13:31:56

Setores envolvidos:

PRES, JUR, CI, DA, Setor de Compras e Licitações, Setor de Tecnologia da Informação

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE TI

Ao Departamento Jurídico,

Quanto aos itens 2 e 5 do Edital n° 007/2024, constatamos:

Item 2 - Notebooks - especificações em conformidade com o edital, quanto a documentação o Atestado de Capacidade Técnica está com datas muito antigas(2019, 2020 e 2021), necessita vir com datas mais atuais;

Item 3 - Celulares - nenhum dos participantes atende as especificações do Edital no quesito tecnologia 5G e bateria 6000MAH, todos os ofertados no Pregão tem tecnologia 4G e bateria 5000MAH;

Encaminhado ao TI para análise respondeu nos despachos n°42 e n° 43-086/2024, para tanto solicito análise quanto a legalidade de prosseguirmos com a aquisição destes itens.

Atenciosamente,

—
Lucimar da Rocha Caetano
Auxiliar administrativo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 634E-8B20-A565-F6CC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCIMAR DA ROCHA CAETANO (CPF 658.XXX.XXX-68) em 14/10/2024 13:32:37 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://iprev-viamao.1doc.com.br/verificacao/634E-8B20-A565-F6CC>

**Proc. Administrativo 086/2024**De: **Bianca de Quadros Raicik** Setor: **JUR - Departamento Jurídico**Despacho: **49- 086/2024**Para: **Setor de Compras e Licitações - Setor de Compras e Licitações AC: Lucimar da Rocha Caetano**Assunto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE TI**

Viamão/RS, 15 de Outubro de 2024

Prezadas,

Em relação aos questionamentos do Despacho 47, seguem os esclarecimentos:

- **Item 2:** A empresa contratada deve apresentar todos os documentos exigidos no edital. Portanto, caso a certidão apresentada não atenda aos parâmetros estabelecidos, não será possível proceder com a contratação da referida empresa.
- **Item 3:** A empresa contratada deverá fornecer o objeto de acordo com as características indicadas no edital. Desse modo, sugiro entrar em contato com o primeiro colocado para verificar da possibilidade de fornecer o aparelho celular nos termos do edital.

Permaneço à disposição para eventuais dúvidas.

—
Bianca de Quadros Raicik*Advogada IPREV*

IPREV Viamão - Rua Isabel Bastos, 139 - Centro Viamão/RS - CEP 94410-250 Horário de Atendimento ? Geral: 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00

Impresso em 30/01/2025 09:06:05 por Andrea Dos Santos Nunes da Silva - administrativo

